



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 110 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 635.933/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afastação a fins rodoviários, de área de terra com 4.389m², e benfeitorias porventura nela encontradas, pertencente a SEVERINO DE MATTOS, situada no lugar Sertão dos Freitas, no Município de Paulo Lopes, em Santa Catarina, e atingida pela faixa de domínio, com 70 metros de largura, da rodovia BR-101, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, subtrecho FLORIANÓPOLIS - PENHA, entre as estações 4063 + 6,30 e 4.066 + 9,00, cujo projeto foi aprovado pelo C.R.N., em 17-9-58, junto ao processo 44.939/58-DNER.

H. Esp. —

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER

2011

N.º 228
do 20/11/74
Vicente Pinto

2011
do 13/11/74
Vicente Pinto